

## PORTARIA Nº471/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o processo licitatório em curso, na modalidade Tomada de Preços nº 000002/2009, para aquisição de serviços de Ecocardiograma, Endoscopia, Raios-X e Ultrasonografia limitaria à apresentação de uma única proposta por licitante, reduzindo a competitividade e a possibilidade de obtenção de melhor preço por parte da Administração Pública;

Considerando, ainda, a exiguidade do prazo, uma vez que a abertura do procedimento está prevista para a data de 16/03/2009, às 13h30min, o que demanda uma tomada urgente quanto à revogação do processo licitatório;

### RESOLVE:

1- Revogar o processo licitatório em curso, na modalidade Tomada de Preços nº 000002/2009, para aquisição de serviços de Ecocardiograma, Endoscopia, Raios-X e Ultra-sonografia.

2- Em decorrência da exiguidade do prazo, comuniquem-se, com urgência os interessados acerca do teor da presente Portaria;

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 13 de março de 2009.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal